



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.794, de 19/12/11

Processo nº: 62.984

## PROJETO DE LEI Nº 10.958

Autor: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (junho).

Arquive-se.

*Almaninho*  
Diretor  
30/12/2011



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

02  
62984

**PROJETO DE LEI Nº. 10.958**

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora 26/08/2011	Para emitir parecer: _____ Diretor 26/08/11	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			<b>QUORUM: MS</b>		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 29/08/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>29/08/11</i> Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>29/08/11</i> Relator
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1544
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



15.03  
62984

PP 16.223/2011

PUBLICAÇÃO  
02/09/2011

Rubrica

Protocolo nº 10.958/2011

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CR2  
  
Presidente  
30/08/2011

APROVADO  
  
Presidente  
29/11/2011

**PROJETO DE LEI Nº. 10.958**

*(Marcelo Roberto Gastaldo)*

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**" (junho).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**", a realizar-se anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25.08.2011

MARCELO ROBERTO GASTALDO



(PL nº. 10.958 – fls. 2)

**Justificativa**

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**", cuja realização deverá dar-se anualmente em junho.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Log201202

Jundiaí, 18 de junho de 2011

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Att. Vereador Marcelo Gastaldo

**ASSUNTO: BRASIL LOG – Feira Internacional de Logística**

Vimos por meio desta, concordar com a inclusão do evento denominado **BRASIL LOG – Feira Internacional de Logística** no Calendário Municipal de Eventos, pois o mesmo aconteceu em 2010 e 2011 com grande sucesso.

Trata-se de um evento internacional e de grande porte, na qual a repercussão do mesmo no cenário nacional e para os empresários do setor logístico foi de grande magnitude, gerando assim, inúmeros negócios, não só na cidade de Jundiaí ( sede do evento ) bem como em todo o País.

*Este evento, já faz parte do Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.*

**Objetivo do evento:** Geração de negócios e a interação de novas tecnologias para o setor, oferecendo soluções em serviços, sistemas de transporte, modelos de postagens de encomendas, logística de cargas, serviços para comércio exterior, equipamentos e tecnologias para portos e terminais, além de sistemas de segurança, atraindo assim profissionais qualificados e interessados na realização de negócios, troca de informações, relacionamentos, gerando assim grande visibilidade ao expositor.

Agradecemos a atenção dispensada, aguardando a confirmação desta solicitação.  
Cordialmente,

Adelson Lopes  
Diretor da Adelson Eventos

Rua Profº Bruno Resende de Camargo, 262 – Vila Jundiainópolis  
13.206-630 – Jundiaí – SP - PABX: (11) 4526.2637  
Nº de ID 96\*185755 - [www.feiradelogistica.com](http://www.feiradelogistica.com)  
[www.adelsoneventos.com.br](http://www.adelsoneventos.com.br) - [www.feicad.com.br](http://www.feicad.com.br) - [www.noivasefesasjundiai.com.br](http://www.noivasefesasjundiai.com.br)  
E-mail : [adelson@adelsoneventos.com.br](mailto:adelson@adelsoneventos.com.br)

06  
62984

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

### **ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA**

Rua Professor Bruno Rezende de Camargo nº 262, Vila Jundianópolis, Cep. 13206-630, Jundiaí, São Paulo

CNPJ. nº 01.171.919/0001-00

NIRE. 35.213.741.724

**ADELSON SAMPAIO LOPES**, brasileiro, natural da Cidade de Santos, Estado de São Paulo, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.302.889 Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 398.808.698-34, e

**MONICA JULIANO ZUCHINI LOPES**, brasileira, natural da Cidade de Santos, Estado de São Paulo, casada, empresária, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.378.602-3 Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 069.977.818-29, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, a Rua Mario Borin, nº 425, Aptº 132, Vila Virginia, Cep. 13.209-030; **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que exerce suas atividades na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Professor Bruno Rezende de Camargo nº 262, Vila Jundianópolis, Cep. 13206-630, Jundiaí, São Paulo; com contrato social original datado de 01 de abril de 1996 e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.213.741.724, em sessão de 25 de abril de 1996, e última alteração contratual datada de 01 de agosto de 2006 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 195.733/06-0 em sessão de 10/08/2006; **RESOLVEM** como de fato resolvido têm, de comum acordo e na melhor forma de direito, a partir desta alteração, o seguinte:

**1) Encerrar** as atividades de nossa Filial na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo à Avenida 3 nº 245, Conj. 23, Cep. 13.500-903, NIRE 35902330291 e CNPJ nº 01.171.919/0002-91

**2) Consolidar** o Contrato Social

### **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**

### **ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA.**

#### **CAPÍTULO 1 - Da denominação, sede, objeto e prazo de duração**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girá sob o nome empresarial de **ADELSON FEIRAS E EVENTOS LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

07  
62984

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Professor Bruno Rezende de Camargo, 262, Vila Jundianópolis, Cep. 13.206-630: Observadas as prescrições legais, a sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências, sucursais ou escritórios e/ ou nomear representantes em qualquer parte do território nacional, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objetivo a exploração da atividade de Prestação de Serviços de Organização de Feiras e Eventos, sem a participação de atores, cantores, dançarinos e assemelhados e a locação de bens moveis.

**CLÁUSULA 4ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, ficando os sócios sempre sujeitos ao que dispõe adiante quanto ao direito de retirada, bem como nos casos de falecimento, incapacidade e exclusão de cada um deles.

**CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Quotas**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), dividido em 1.000 ( um mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, já totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

<b>ADELSON SAMPAIO LOPES</b> .....	500 quotas	R\$	500,00	50%
<b>MONICA JULIANO ZUCHINI LOPES</b> .....	500 quotas	R\$	500,00	50%
<b>TOTAL</b> .....	1.000 quotas	R\$	1.000,00	100%

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo nº 997 ,VIII , do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III - Da Administração**

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida, pelos sócios **ADELSON SAMPAIO LOPES e MONICA JULIANO ZUCHINI LOPES**, isoladamente e indistintamente com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo assumir e contrair, em nome da sociedade, obrigações de qualquer natureza desde que dentro do objeto social, assinando os respectivos contratos ou instrumentos, com poderes para transigir, renunciar, receber citação inicial, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, contrair empréstimos e confessar dívidas, ceder créditos, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, em caixas econômicas ou instituições financeiras similares, emitir, aceitar, avalizar ou endossar cheques e cambiais; contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes a remuneração; onerar ou alienar imóveis da sociedade, requerer, reclamar e agir, perante toda e qualquer pessoa física, jurídica, governamental, administrativa, autárquica, paraestatal, pública ou privada, de toda e qualquer espécie, natureza, origem e existência, federal, estadual ou municipal; nomear procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia", em nome da Sociedade, especificando no instrumento de mandato a vigência, os atos e operações que os mandatários poderão praticar; enfim, praticar quaisquer outros atos de administração.

**6.1** - Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

3

08  
62984

6.2. A nomeação e/ ou destituição de administrador e apreciação do pedido de renúncia ao cargo de administrador da sociedade, ou mesmo ampliação ou restrição dos poderes conferidos ao administrador pode ser deliberada pelos sócios titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - É vedado aos administradores fazer uso da denominação social na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

#### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões e Deliberações Sociais**

**CLÁUSULA 8ª** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes, levada posteriormente a registro em órgão competente para arquivamento e averbação, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA. Cada cota social dá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo Segundo** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

**Parágrafo Terceiro** - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1072 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quinto** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata;

**Parágrafo Sétimo** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observados os quoruns mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1071;
- II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

#### **CAPÍTULO V - CESSÃO DE QUOTAS, Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio**

2



**CLÁUSULA 9ª** - As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à sociedade e não podem ser cedidas, doadas ou transferidas parcial ou totalmente para pessoas estranhas à sociedade sem primeiramente oferecê-las ao outro sócio, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, a ser exercido pelo sócio que queira adquiri-la.

**Parágrafo Primeiro:** Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá por retirada, morte, falência ou concordata ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que o outro queira prosseguir com a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Ocorrendo a retirada, os haveres do sócio que optar por retirar-se, regularmente apurados em balanço especial e de comum acordo com o outro sócio, será objeto de pagamento no prazo e na forma que melhor representar os interesses sociais à época, de forma a não prejudicar as atividades, compromissos assumidos e desempenho dos projetos da sociedade, podendo inclusive serem pagos em moeda corrente nacional ou se assim vier a ser ajustado parcial ou totalmente, até mesmo em bens imóveis pertencentes à sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Em qualquer hipótese, o sócio que desejar transferir sua quota a terceiro deverá comunicá-lo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ao outro sócio, por carta com aviso de recebimento, na qual indicará o nome, profissão e domicílio do futuro cessionário. Se nenhum sócio manifestar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias à contar da data em que for recebida a carta supra mencionada, a vontade de adquirir a quota, ou a sociedade não quiser comprá-la, fica o sócio que pretende aliená-la, livre de a transferi-la ao cessionário interessado.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes e com estes, a viúva meeira e os herdeiros do sócio pré-morto devidamente representados, caso menores ou incapazes, que dividirão entre si as quotas do "de cujus" de conformidade com o que dispuser a respeito a partilha procedida no inventário. Os herdeiros do sócio quotista falecido possuirão em comum, as quotas deixadas pelo sucedido e exercerão os direitos do falecido, enquanto não estiver definitivamente homologada a partilha no inventário, escolhendo entre si, um representante perante a sociedade.

**Parágrafo Quinto:** Se a viúva e herdeiros do sócio falecido não quiserem, porém, participar da sociedade, esta que não se dissolverá, pagar-lhe-á aquilo que tenha direito, de conformidade com o constatado no levantamento da apuração de haveres que então se erigirá. O pagamento será efetuado na forma prevista no parágrafo segundo da presente cláusula, transferindo-se as quotas do sócio quotista falecido, à própria sociedade ou aos demais sócios adquirentes, sendo que, se após o encerramento do Balanço especial de apuração de haveres for apurado prejuízo, o espólio do sócio falecido ficará obrigado a pagá-lo nas mesmas condições e no mesmo prazo.

**CLÁUSULA 10ª** - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade física, mental ou moral superveniente.

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se como justa causa, exemplificativamente: a) infração a qualquer cláusula contratual; b) prática de concorrência desleal; c) uso indevido da firma ou recusa de prestação de serviços a que se obrigara; d) causar o comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade e da imagem da mesma na praça, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; e) inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios, em prejuízo aos negócios sociais.

**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro:** A deliberação sobre a exclusão será tomada por sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para essa finalidade, dando-se ciência antecipada de 5 (cinco) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitir-lhe o exercício do direito de defesa com a

10  
62984

apresentação das razões que pretender suscitar em seu favor, e referida exclusão será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social devidamente registrado em órgão competente. O não comparecimento à assembléia será considerado renúncia ao direito de defesa. No instrumento, será determinado o valor de reembolso das cotas do sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial, considerando o disposto no parágrafo segundo da cláusula nona.

**CLÁUSULA 11ª** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**CLÁUSULA 12ª** - O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis e financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade vai apurar a demonstração do resultado contábil mensalmente durante o exercício calendário e em função desses resultados apurados, os sócios, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, poderão fixar o valor e forma da distribuição de resultados e lucros independentemente da proporção correspondente à participação societária de cada sócio, e ainda distribuir lucros com bases nos lucros acumulados ou reservas de lucros contábeis do último balanço patrimonial.

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, à respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Fica ainda a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 13ª** - A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócio-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula oitava.

**Parágrafo único.** Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação, o patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas cotas.

#### **CAPÍTULO VIII - FORO**

**CLÁUSULA 14ª** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, as partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Jundiá, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

#### **CAPÍTULO IX - Disposições Finais**

**CLÁUSULA 15ª** - De conformidade com o que dispõe o artigo 1053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria.

**CLÁUSULA 16ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

U



QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2010

### Feira Internacional de Logística - 2010



Será realizada, entre os dias 15 e 17 de junho na cidade de Jundiá a **Feira Internacional de Logística 2010**. É uma grande oportunidade para assistir palestras, fazer networking e ficar por dentro de tudo o que acontece no setor. Já que a outra grande feira de logística: MOVIMAT só acontece no mês de Agosto.

A cidade de Jundiá está localizada a 60km da capital, possui grandes vantagens logísticas devido a sua localização estratégica. Isso atrai investimentos e empresas de vários segmentos.

Para maiores informações, programação e credenciamento, visite o site da feira: <http://www.feiradelogistica.com>

Por marcosarl às 11:11

#### 0 comentários:

[Postar um comentário](#)

[Postagem mais recente](#)

[Início](#)

[Postagem mais antiga](#)

Assinar: [Postar comentários \(Atom\)](#)

#### SOBRE



marcosarl

Graduado em Logística pela Universidade Novo de Julho. Transporte e Intralogística são as

áreas da qual tenho interesse, por isso, estou sempre em busca de muito conhecimento e de aumentar meu networking.

[Visualizar meu perfil completo](#)

12  
62984

#### A VOCÊ DÁ PARA O

#### BLOG ?

3	18 (66%)
2	5 (19%)
1	1 (3%)
0	2 (7%)

Votos até o momento: 26

Enquete encerrada

#### TWITTER UPDATES

- Seguido de volta @kharish20. [aprox. 22 hours ago](#)
- Mudança! "Pequenos pontos brenco movem-se no mar, galinhas em pânico". A Rosa do mar: A Flor e a Náusea. Carica: O mundo de Andrade. [aprox. 27 hours ago](#)
- Bom dia! No #metrô se você não pede licença as pessoas acham ruim, se você pede licença acham ruim do mesmo jeito. #naofozemaaliseducado. [1 day ago](#)
- Sou um cara transparente e estou a procura de uma mulher invisível. [2 weeks ago](#)

[Coloque-me no Twitter](#)

#### SEGUIDORES

Participar deste site

Share via Social Connect

Ativos (27) [Ver todos](#)

[Ver todos os membros](#) [Editar perfil](#)

Atividade

10:21:11

10:21:11

[Ver perfil](#)

13  
62984

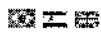
**19a22**  
Junho, 2012  
Das 13:00 hs  
Às 21:00 hs

parque da uva  
**JUNDIAÍ**



pesquisar...

**inicial**



### Fotos do Evento



Confira na galeria abaixo, as fotos da Logística.2010!

- [ciclo de palestras](#)
- [fotos da logística.2010](#)
- [vídeo de jundiaí](#)
- a feira**
  - [quem visita?](#)
  - [quem expõe?](#)
  - [marketing](#)
  - [vídeos logística.2010](#)
  - [credenciamento](#)
- [divulgação](#)
- [planta da feira](#)
- [como chegar](#)
- notícias**
  - [notícias.2010](#)
  - [notícias.2011](#)
- [realização](#)
- [contato](#)



Receba nossa Newsletter  
Clique aqui



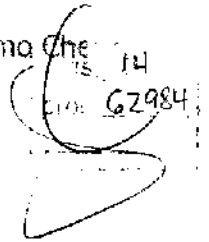
Inicial

A Feira

Divulgação

Planta da Feira

Como Chegar



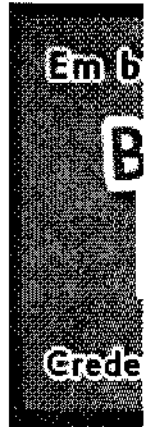
**19a22**

Junho, 2012

Das 13:00 hs  
às 21:00 hs

parque da uva

**JUNDIAÍ**



inicial



**Confira abaixo a apresentação da Logística.2010.**

ciclo de palestras

fotos da logística.2010

vídeo de jundiaí

**a feira**

quem visita?

quem expõe?

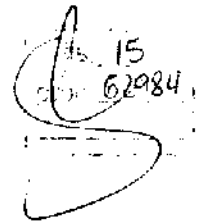
marketing

vídeos logística.2010

credenciamento

divulgação





planta da feira

como chegar

notícias

notícias.2010

notícias.2011

realização

contato



Clique aqui



Tags: feira de logistica logística.2010

**km/h vale para mais três ruas**

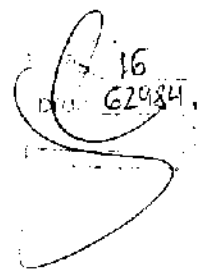
A partir de segunda-feira, a CET vai uniformizar em 60 km/h a velocidade em mais 19,7 km de vias da cidade.

**Trânsito caótico do Rio assusta Valcke**

Secretário de Fita diz que autoridades têm batedores e exige solução. 'Não queremos tribunas cheias e resto dos estádios vazios'.

**Brasil lidera expansão global no setor aéreo**





## LOGIC LOG

Consultoria Logística

- [Início](#)
- [About](#)

### RSS

← [Fenatran – Feira Internacional da Indústria do Transporte 2011 – 24 a 28 de Outubro, São Paulo](#)

[São Paulo](#)

[MOVIMAT- Feira de Intralogística](#) →

# 2º Feira Internacional Logística 2011

26 mai



Feira Internacional de Logística 2011

Setor: Transporte e Logística

Linhas de Produtos e/ou Serviços:

agenciamento de cargas, sistemas de armazenagem, consultoria e assessoria em logística, embalagens, empilhadeiras, baterias, veículos elétricos, portos, transporte aéreo, gestão logística, monitoramento, logística em entregas rápidas, porta pallets. Com cerca de 100 expositores será aberto(a) ao público, das 14h às 22h.

Data: 15/06/2011 a 18/06/2011

Cidade: Jundiaí – SP

Local: Parque Comendador Antônio Carbonari – Parque da Uva

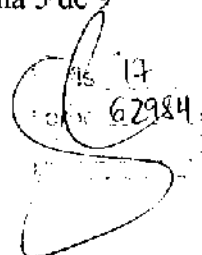
Website: [www.feiradelogistica.com](http://www.feiradelogistica.com)

Share this:

[Facebook](#)







## Em 2012, feira de logística entrará para o calendário internacional

15/06/2011 | [Comentários \(0\)](#)

A partir de 2012, a Feira Internacional de Logística de Jundiá entrará para o calendário internacional como Brasil Log. A novidade vem em reconhecimento à infraestrutura da cidade e...

[Leia mais](#)



## Começa a segunda edição da Feira Internacional de Logística

15/06/2011 | [Comentários \(0\)](#)

A Feira Internacional Logística.2011 iniciou sua segunda edição com o intuito de consolidar Jundiá e região como um importante polo logístico nacional. A solenidade de...

[Leia mais](#)

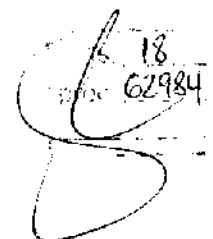


## Abertura da Feira Internacional Logística.2011 é na próxima terça (14)

12/06/2011 | [Comentários \(0\)](#)

A Feira Internacional Logística.2011 realizará a sua Solenidade de Abertura no dia 14 de junho às 13 horas no espaço Multimícios, nas...

[Leia mais](#)

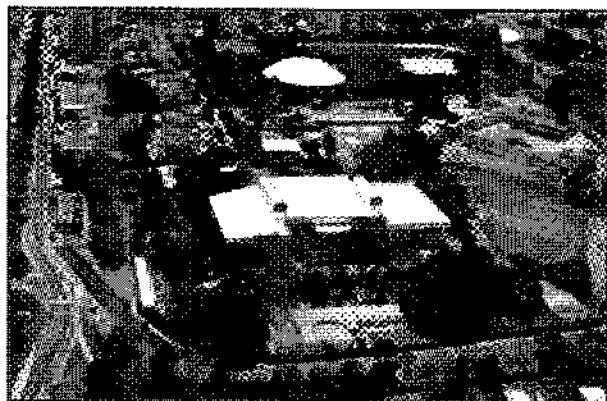


## Feira Internacional Logística.2011: palestras agregam conhecimento e abrem oportunidades

18/05/2011 | [Comentários \(0\)](#)

Feiras, eventos e workshops praticamente acontecem o ano todo em todas as cidades brasileiras. Uma prova disso é o Calendário Brasileiro...

[Leia mais](#)



## Jundiaí se torna um grande polo logístico

24/03/2011 | [Comentários \(0\)](#)

Dados divulgados pelo IFDM – Índice de Desenvolvimento Municipal Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro revelam que a cidade de Jundiaí está em 5º lugar no ranking de desenvolvimento.

[Leia mais](#)

### **Guia de Jundiaí**

- [Alimentação](#)
- [Animais](#)
- [Casa e Decoração](#)
- [Comunicação](#)
- [Construção](#)
- [Crianças](#)

19  
62984

Universo ABEPL Associe-se Regionais Agenda Eventos Imprensa Fale Conosco

email senha ok

login recuperar senha

NOTÍCIAS

ABEPL pós Feira de Logística

06/07/2011

No mês de Junho, a ABEPL participou da 2ª Edição da Feira Internacional de Logística 2011, que foi sem dúvida mais um grande sucesso.

Prova disso, é que em 2012, a então Feira de Logística, passará a fazer parte do calendário Mundial de Feiras de Logística e com um novo nome, a Brasil Log. Já vamos adiantando por aqui, que a Brasil Log será realizada da 19 a 22 de Junho de 2012, na cidade de Jundiaí/SP, e é claro que nós da ABEPL estaremos presentes para levar até os Profissionais da área, todas as novidades e benefícios do setor.

Os retornos obtidos pós feira, trouxeram benefícios e oportunidades não só para os empresários e a própria região, como para todo o país, visando uma melhor comunicação, mostra os novos horizontes de trabalho e oportunidades de expansão.

Muitos alunos, empresários e diretores puderam conferir as condições de mercado e descobrir como fazer crescer o seu negócio, assistindo as palestras que ocorreram dentro do Congresso ABEPL e que foram ministradas pelos palestrantes Paulo Lebrões, Paulo Sanz e Vander Cruz.

Vale lembrar, que os projetos da ABEPL, não param por aqui e que até 2012 muitas novidades surgirão e desafios serão superados.

Outras Notícias

ABEPL realiza Congresso Logístico

Missão de negócios para a Clínica 2011

ABEPL abre Feira Internacional de Logística 2011

Congresso ABEPL - Inscreva-se

Vice-Presidente de Transportes da ABFTL, Rauli Maudonnet, participa de palestra e feira dos Cargalos de Logística.

ABEPL participa da Semana de Estudos Logísticos do Archiara

ABEPL prepara II Congresso de Logística para 2011

Ausência de políticos em fórum frustra e preocupa empresário de Logística

Fórum de Modais aproxima políticos e empresários para discutir o segmento

III Fórum de Modais discute infraestrutura na FCG em Jundiaí

Autoridades confirmam presença em evento da ABEPL

Rádio destaca pesquisa ABEPL x FGV nesta segunda

ABEPL define rumos do Fórum de Modais 2010

ABEPL discute o tronco de alta velocidade em Jundiaí

buscar

nk



Empresas Mantenedoras

saiba mais



Conheça a ABEPL

Chaque evento traz novas oportunidades em uma



PROMOVENDO E DEFENDENDO O SETOR LOGÍSTICO



ABEPL - Associação Brasileira de Empresas e Profissionais de Logística - Todos os direitos reservados  
Rua Vigário J. J. Rodrigues, 734, Conjunto 4 Jundiaí - SP

(11) 4581-2346

Criação de site

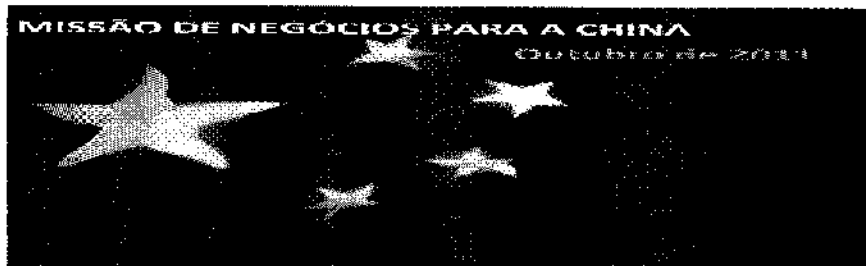


Handwritten notes: "20" and "62984" with a scribble.

Universo ABEPL    Associação    Regionais    Agenda    Eventos    Imprensa    Fale Conosco

email    senha    ok

home    newsletter    list



Busca    .....    ok

ARY

Empresas Mantenedoras    saiba mais



Conheça a ABEPL  
Clique aqui e veja nossa apresentação online



PROMOVENDO E DEFENDENDO O SETOR LOGÍSTICO

Missão de negócios para a China 2011

Noticias

BR tem déficit de 15 mil em transporte  
Crise no Dnit ameaça melhoria das rodovias  
Aeroporto do Acre ganhará nova pista

Dia-a-dia ABEPL

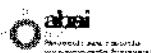
ABEPL, pós Feira de Logística  
ABEPL realiza Congresso Logístico  
Missão de negócios para a China 2011

Eventos



Feira Internacional de Logística 2011

Entre os dias 14 e 17 de junho de 2011, uma das maiores feiras do ano, em Jundiaí/SP



Agenda

Não há cadastros no momento

Artigos

A indústria faz a diferença  
por José Serra - O Estado de S.Paulo

Comércio exterior: um desafio permanente  
por Fernando Pimenta! - O Estado de S.Paulo

ABEPL - Associação Brasileira de Empresas e Profissionais de Logística - Todos os direitos reservados  
Rua Vigarão J. J. Rodrigues, 734, Conjunto 4, Jundiaí - SP

(11) 4581-2346

Cópia do site

15 26  
011 62984

**19a22**  
Junho, 2012  
Das 13:00 hs  
às 21:00 hs

parque da uva  
**JUNDIAÍ**



pesquisar..

inicial



Fotos da Logística.2010

ciclo de palestras

fotos da logística 2010

vídeo de Jundiaí

a feira

quem visita?

quem expõe?

marketing

vídeos logística.2010

credenciamento

divulgação

planta da feira

como chegar

notícias

notícias.2010

notícias.2011

Notícias da Logística

realização

contato

Últimas Logística.2011

**ÚLTIMO DIA DA FEIRA INTERNACIONAL LOGÍSTICA.2011**

16/06/2011

A segunda edição da Feira Internacional Logística.2011 tem seu término programado para esta sexta-feira, dia 17 de junho. Ainda há tempo de visitar os 100 expositores e também participar do ciclo [ ... ]

+ LER MAIS

Destques Logística.2011

**COMEÇA A SEGUNDA EDIÇÃO DA FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**

15/06/2011

A Feira Internacional Logística.2011 iniciou sua segunda edição com o intuito de consolidar Jundiaí e região como um importante polo logístico nacional. A solenidade de abertura realizada nesta [ ... ]

Últimas Logística.2011

**ABERTURA DA FEIRA INTERNACIONAL LOGÍSTICA.2011**

10/06/2011

A Feira Internacional Logística.2011 realizará a sua Solenidade de Abertura no dia 14 de junho às 13 horas no espaço Multimídias, nas dependências do Parque da Uva, em Jundiaí São Paulo. A abert [ ... ]

+ LER MAIS

Outras Notícias

- Começam os preparativos finais da Logística.2011
- Palestras chegam com conteúdo e abrem oportunidades
- Logística necessita de credenciamento ordenado
- A TECNOPARK TECNOLÓGICA é destaque na Logística.2011
- Logística é um setor que não para
- Jundiaí grande



Clique aqui

22  
62984

**Realização e Organização**

**Apoio Institucional**

**Patrocinador Oficial**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**Congressos**

**Catálogo Oficial**

**Fotógrafo Oficial**

**Comunicação Multimídia Oficial**

**Operadora**

**Rádio Oficial**

**Apoio**

**Empresas Credenciadas**

**Internet**

**Impressão Digital**

**Máquina de café**

**Buñe e Resepoão**

**Seguro**

**Equipamentos**

**Hindes**

**Impressos Gráficos**

**Mídia Oficial**

**Logística Descomplicada**

**mercado industrial biz**

**www.kitlogistica**

**comexlog**

**entrega rápida**

**Arca**



23  
62984

Log201203

Jundiaí, 18 de junho de 2011

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Att. Vereador Marcelo Gastaldo

**ASSUNTO: BRASIL LOG – Feira Internacional de Logística**

Vimos por meio desta, informar que em 2010 o evento foi divulgado em 32 países e 135 cidades brasileiras e ainda tivemos a visita de cerca de 7.500 visitantes.

Em 2011 o evento foi divulgado em 23 países e 228 cidades brasileiras e ainda de cerca de 8.000 visitantes

Segue em anexo, o Ciclo de Palestras realizado em 2010 e 2011.

*Este evento, já faz parte do Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.*

**Objetivo do evento:** Geração de negócios e a interação de novas tecnologias para o setor, oferecendo soluções em serviços, sistemas de transporte, modelos de postagens de encomendas, logística de cargas, serviços para comércio exterior, equipamentos e tecnologias para portos e terminais, além de sistemas de segurança, atraindo assim profissionais qualificados e interessados na realização de negócios, troca de informações, relacionamentos, gerando assim grande visibilidade ao expositor.

Agradecemos a atenção dispensada, aguardando a confirmação desta solicitação.

Cordialmente,

  
Adelson Lopes  
Diretor da Adelson Eventos

Rua Profº Bruno Resende de Camargo, 262 - Vila Jundiainópolis  
13.206-630 - Jundiaí - SP - PABX: (11) 4526.2637  
Nextel ID 96\*105755 - www.feiradelogistica.com  
www.adelsoneventos.com.br - www.feicad.com.br - www.noivasefestasjundiai.com.br  
E-mail : adelson@adelsoneventos.com.br



DATA: 14 A 17 DE JUNHO

HORÁRIO: 14H ÀS 22H

LOCAL: PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO  
CARBONARI (PARQUE DA UVA)

SP-095

24  
62984

## CICLO DE PALESTRAS

### DIA 14/06

Início

14:30hs

Término

16:30hs

| Rodada de Negócios  
e Meeting

19:30hs

| Tema: Logística no Comércio Eletrônico  
| Palestrante: Sr. Ricardo Fogos - Correios

21:00hs

| Tema: FAP (Fator Acidental de Prevenção) X Alcool e drogas nas Empresas  
| Palestrante: Sr. Edmilson Borges - Sapiens Vita

### DIA 15/06

Início

14:00hs

Término

18:30hs

| Congresso - ABEPL

19:30hs

| Tema: Cabotagem na logística nacional  
| Palestrante: Sr. Gustavo Costa - Aliança Navegação e Logística

21:00hs

| Tema: Segurança ao Dirigir - As 10 Leis do Motorista Defensivo  
| Palestrante: Sr. Adhemar Buson - CCR AutoBan

### DIA 16/06

15:00hs

| Tema: Impacto Social e Corporativo: Os efeitos do Alcool e das drogas na organização  
| Palestrante: Sra. Carla Montalto - Sapiens Vita

18:00hs

| Tema: Fiscalização do Transporte de Produtos Perigosos  
| Palestrante: 1º Sgt PM Amauri Ap. Marques Piva e 3º Sgt PM Alceu Martinho Neto

19:30hs

| Tema: Multimodalidade  
| Palestrante: Sr. Luis Emanuel - Hamburg Süd Brasil LTDA

21:00hs

| Tema: Legislação e Pesagem no Sistema Anhanguera-Bandeirantes  
| Palestrante: Sr. Adhemar Buson - CCR AutoBAN

### DIA 17/06

15:00hs

| Tema:  
| Palestrante: PORTO DE SANTOS

16:30hs

| Tema: Como encontrar e reter profissionais  
| Palestrante: Sra. Bianca Constantini - Manpower Brasil

18:00hs

| Tema: Logística no atendimento médico pré-hospitalar do resgate  
| Palestrante: CCR AutoBAN

19:30hs

| Tema: Sistema Inteligente de Fiscalização - OCR  
| Palestrante: Cap. PM Robinson Pomillo - 4º Batalhão de Polícia Rodoviária

Inscrições: [imprensa@adelsoneventos.com.br](mailto:imprensa@adelsoneventos.com.br)

ADELSON EVENTOS

ID: 96\*105755 | TEL: 11 4526.2637 | [www.feiradelogistica.com](http://www.feiradelogistica.com)



25  
62981

## **Ciclo de Palestras – Logística.2010**

### **Dia 15 - Terça-Feira**

**Tema:** Logística Reversa alinhada a ações de sustentabilidade

**Palestrante:** Sr. Ricardo Fógos - Chefe do Departamento Comercial de Encomendas dos Correios

**Empresa:** Correios

**Horário:** 14:00 hs

**Tema:** A Fiscalização do Transporte de Produtos Perigosos

**Palestrante:** 1º Sgt PM Amauri Aparecido Marques Piva / 3º Sgt PM Alceu Martinho Neto

**Empresa:** 4º BPRv - 1ª Cia Polícia Rodoviária

**Horário:** 18:00 hs

**Tema:** Porto de Santos e Terminais de Containers no Interior

**Palestrante:** Sr. Gustavo Costa - Gerente Comercial

**Empresa:** Hamburg Süd

**Horário:** 19:00 hs

**Tema:** Legislação e Pesagem no Sistema Anhanguera - Bandeirantes

**Palestrante:** Sr. Fausto Cabral

**Empresa:** CCR Autoban

**Horário:** 20:00 hs

---

### **Dia 16 - Quarta-Feira**

**Tema:** Cabotagem, Multimodalidade e Sustentabilidade

**Palestrante:** Sr. Bruno Crelier

**Empresa:** Allança Navegações

**Horário:** 19:00 hs

**Tema:** Logística no Atendimento Médico Pré-Hospitalar do Resgate da AutoBan

**Palestrante:** Dr. Marcelo Teixeira

**Empresa:** CCR Autoban

**Horário:** 20:00 hs

---

### **Dia 17 - Quinta-Feira**

**Tema:** O Papel da Infraero na Cadeia Logística

**Palestrante:** Sr. Carlos Magno Ribeiro Leite

**Empresa:** Infraero

**Horário:** 14:00 hs

**Tema:** TI Aplicada a Logística

**Palestrante:** Sr. Manoel Oliveira

**Empresa:** Aslog - Associação Brasileira de Logística

**Horário:** 13:00 hs

**Tema:** O Papel da Infraero na Cadeia Logística

**Palestrante:** Sr. Carlos Magno Ribeiro Leite

**Empresa:** Infraero

**Horário:** 14:00 hs


**Tema:** Acidentes Envolvendo Veículos de Transporte de Carga

**Palestrante:** 1º Ten PM Luis Fernando Barbosa

**Empresa:** 4º BPRv - 1ª Cia Polícia Rodoviária

**Horário:** 15:00 hs

26  
62984



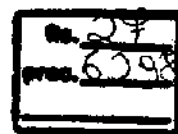
**Tema: Acidente de Trânsito com Produtos Perigosos**  
**Palestrante: 2º SGT PM Esmeraldo Batista dos Anjos**  
**Empresa: 19º Grupamento de Bombeiros**  
**Horário: 16:00 hs**

**Tema: Desenvolvimento Nacional**  
**Palestrante: Dr. Carlos Kopittke**  
**Empresa: Porto de Santos**  
**Horário: 17:00 hs**

**Tema: Legislação de Prevenção Contra Incêndios**  
**Palestrante: 1º Tenente PM Allan Muniz de Andrade**  
**Empresa: 19º Grupamento de Bombeiros**  
**Horário: 18:00 hs**

**Tema: Segurança ao Dirigir - 10 Leis do Motorista Defensivo**  
**Palestrante: Sr. Wagner Freitas**  
**Empresa: CCR Autoban**  
**Horário: 19:00 hs**

**Tema: Policiando Rodovias no Estado de São Paulo - Um Estudo de Caso**  
**Palestrante: Cap PM Robinson Pomilio**  
**Empresa: 4º BPRv - 1ª Cia Polícia Rodoviária**  
**Horário: 20:00 hs**



**CONSULTORIA JURÍDICA**  
**PARECER Nº 1.394**

**PROJETO DE LEI Nº 10.958**

**PROCESSO Nº 62.984**

De autoria do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (junho).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruído com os documentos de fls. 05/26, e encontra respaldo no § 2º do art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

**PARECER**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local (Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979), para instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (junho), intento que somente poderá se dar através de lei. Nesse sentido a proposta é perfeita, não merecendo qualquer reparo. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190 –A do Regimento Interno.

**QUORUM**: Maioria Simples (art. 44 "caput" da L.O.M).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de abril de 2011.

  
**Raíza Favato**  
Estagiária  
rf

  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 62.984

PROJETO DE LEI Nº 10.958, de autoria do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a " FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (junho).

**PARECER Nº 1.544**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a " FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (junho).

Conforme o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 27, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de lei está revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, eis que encontra respaldo na L.O.M., (art. 13, I, c/c art.45)

Quanto ao mérito, subscrevemos os argumentos do nobre autor insertos na justificativa de fls. 04, e concluímos votando favorável à tramitação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30.08.2011.

**APROVADO**  
30/08/11

**ANA TONELLI**

**PAULO SERGIO MARTINS**

rf

**FERNANDO BARDI**  
Presidente e Relator

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

**ROBERTO CONDE ANDRADE**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00797

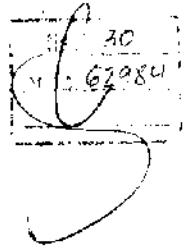
Preferência para o Projeto de Lei n.º 10.958/2011, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (JUNHO).



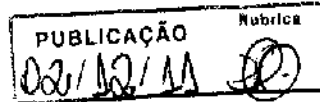
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para o Projeto de Lei n.º 10.958/2011, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (JUNHO).

Sala das Sessões, 29/11/2011

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Processo 62.984



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 10.958**


Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**" (junho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**", a realizar-se anualmente no mês de junho.

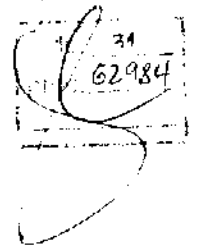
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e onze (29/11/2011).

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. PR/DL 944/2011  
proc. 62.984

Em 29 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.

**MIGUEL HADDAD**

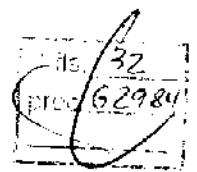
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.958**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

  
**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"**  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.958

PROCESSO Nº. 62.984

OFÍCIO PR/DL Nº. 944/2011

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

021 12 2011

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Custor

RECEBEDOR: Renald

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23 / 12 / 11

Renald

Diretora Legislativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

33  
62984  
AP

OF. GP.L. n.º 394/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 21/DEZ/2011 15:26 000063854

Processo n.º 29.735-3/2011

Jundiá, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
W. Haddad  
Diretoria Legislativa  
20/12/2011

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.794, objeto do Projeto de Lei nº 10.958, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec.1



34  
62984  
Ah

**LEI N.º 7.794, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (junho).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**", a realizar-se anualmente no mês de junho.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

PUBLICAÇÃO  
27/12/11  
Rúbrica  
Ah